



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104017/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para agilizar o pedido do paciente A.P.S., CNS: 700000501305801, que, conforme recomendação médica, aguarda a realização de ressonância na coluna lombo-sacra.

JUSTIFICATIVA

A necessidade do exame é essencial para o diagnóstico preciso e tratamento adequado da condição de saúde do paciente, evitando o agravamento de dores e possíveis complicações.

O exame solicitado faz parte de uma avaliação médica detalhada, que visa garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

Diante da importância e urgência do procedimento, solicitamos que o pedido seja priorizado, reduzindo o tempo de espera e permitindo o início do tratamento necessário o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de setembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

